



**FÓRUM TOCANTINENSE
DE COMBATE AOS IMPACTOS DOS
AGROTÓXICOS**

À sociedade civil, autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado do Tocantins.

O Fórum Tocantinense de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos reforça os esforços necessários para adoção de medidas fundamentais quanto ao imenso desafio do setor agrícola em produzir alimentos de forma sustentável frente a escalada no uso de agrotóxicos, assim sendo repactua as propostas e necessidades de ações definidas no seu I Encontro Estadual. Nesse sentido, realizou nesse último ano três reuniões ordinárias, consolidando a atuação das suas Comissões Temáticas de Fiscalização, Monitoramento e Rastreabilidade; de Impactos à Saúde, ao Meio Ambiente e de Alternativas Sustentáveis; e de Políticas Públicas, Informação e Pesquisa, no sentido de potencializar os esforços das instituições que o integram para consecução dos seus objetivos.

O III Encontro Estadual, realizado no dia 14 de junho de 2018, trouxe para discussão temas ligados aos impactos dos agrotóxicos à saúde, ao consumidor e ao meio ambiente, a questão de resíduos de agrotóxicos na água, vegetação nativa e alimentos, bem como o desafio da produção agrícola sustentável e a integração do Ministério Público brasileiro (MPF, MPT e MPE) para uma atuação articulada para prevenção e coibição dos impactos nocivos dos agrotóxicos no cumprimento da sua missão institucional, com amparo na Constituição Federal.

Nesse sentido, destacamos os avanços trazidos ao III Encontro relacionados a presente agenda, na perspectiva que as experiências e os casos de sucesso apresentados venham a colaborar na consolidação das ações e resultados dos trabalhos desenvolvidos pelo Fórum Tocantinense de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos.

Na atuação integrada do Ministério Público ficou evidenciado que o papel dos Fóruns Estaduais possuem caráter resolutivo no enfrentamento dos problemas relacionados aos impactos dos Agrotóxicos. Nesse sentido a atuação deve ocorrer na perspectiva de dar transparência quanto ao reducionismo da tratativa do uso seguro dos agrotóxicos, do desmonte do marco regulatório e a desoneração fiscal que incentiva o seu uso. As experiências estimuladas pelos Fóruns Estaduais já refletem em atuações em projetos relacionados ao tema, bem como a proposta do CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público) na articulação dos MPs e Sociedade Civil, por meio de Projeto de Combate ao Uso Indiscriminado dos Agrotóxicos. No Estado do Mato Grosso do Sul foi possível verificar os primeiros resultados das Operações "Deriva", em que, por meio da articulação interinstitucional foram realizadas ações fiscalizatórias que demonstraram claramente as diferenças entre a teoria e as práticas relacionadas ao uso de agrotóxicos, com apreensão de produtos vencidos, autuação de aeronaves irregulares, prestações de serviço não reguladas e falsidades na emissão de receituários agrônômicos. Neste sentido, destaque deve ser dado as orientações empregadas para garantir o efetivo registro de denúncias, no sentido de materializar as provas das ocorrências do uso inapropriado dos agrotóxicos e sua aplicação. Relevante, também, foi a experiência do Ministério Público de Santa Catarina, que por meio do suporte do Fundo Estadual para

Reconstituição de Bens Lesados tornou possível a implantação do Programa "Alimento sem Risco", que ao focar na proteção da saúde do consumidor realizou a análise e monitoramento de contaminação de 30 tipos de vegetais/frutas, água tratada para população e carnes e derivados de animais, para identificação da ocorrência de resíduos e a conformidade desses, em relação a questão da ocorrência de agrotóxicos. Essa iniciativa propiciou o firmamento de 391 Termos de Ajustamento de Conduta e 19 Ações Cíveis Públicas, com produtores rurais, comerciantes e redes de supermercados.

O III Encontro deixou evidenciado a importância no investimento e o papel estratégico da pesquisa aplicada, desenvolvida pelas Universidades e outros Centros de Pesquisa. A proposição de soluções que venham a potencializar o monitoramento do uso inadequado dos agrotóxicos e seus impactos através das pesquisas realizadas com potenciais bioindicadores é o exemplo que nos traz a Universidade Federal do Tocantins. Essa iniciativa necessita ser potencializada e replicada, por meio da ampliação das pesquisas quanto às espécies e produtos avaliados, do aprimoramento metodológico de avaliação dos impactos dos agrotóxicos em espécies nativas, da identificação sintomatológica, fisiológica e morfológica de contaminação por agrotóxicos das espécies avaliadas e da confirmação em campo da presença das moléculas dos agrotóxicos testados em vegetação nativa. A pesquisa, além de apontar o potencial uso do biomonitoramento dos danos à flora nativa, relacionados ao uso de agrotóxicos, também possibilita colaborar na Avaliação de Risco Ambiental – ARA de agrotóxico, no que se refere à geração de danos em plantas não alvo das aplicações, o que vem a contribuir para conservação da flora nativa e áreas protegidas.

Também foram destaque as informações da palestra "Atlas: Geografia do Uso de Agrotóxicos no Brasil e Conexões com a União Europeia", que apresentou um exaustivo levantamento de dados, sem precedentes, sobre o consumo de agrotóxicos no Brasil (todos com fontes oficiais) e fez um paralelo com a União Europeia. O olhar apresentado pela Geografia, quando se depara com os mapas que representam as áreas de plantio das principais pautas de exportação de *commodities* do Brasil, explica as razões pelas quais o país é hoje responsável pela maior parcela do consumo mundial de agrotóxicos. Também evidenciou a situação alarmante de alguns estados brasileiros, quanto ao número de intoxicações, tentativas de suicídio e mortes por agrotóxicos, quando comparadas com a população total, como o exemplo do Estado do Tocantins. A estratificação desses dados em relação a geografia municipal ou mesmo na definição de faixas etárias específicas, podem e devem ser usadas para construir e implementar as Políticas Públicas direcionadas a solucionar os problemas identificados.

Os desafios destacados nesse III Encontro que passa a constituir as demandas a serem trabalhadas estrategicamente na atuação do Fórum são:

Quanto aos Impactos dos agrotóxicos na saúde humana:

- Fomento aos cursos de agroecologia nas Instituições de Ensino;
- Visibilidade ao tema agrotóxicos e seus impactos, por meio de fóruns, rodas de conversa, sites, cine educativo e outros meios de comunicação, de forma permanente;
- Fomento e apoio a ações de agricultura urbana;
- Debate do tema nas campanhas eleitorais e no acompanhamento da atuação parlamentar;
- Estimulo e apoio à introdução do tema transversal agrotóxico em feiras de ciências nas escolas;

- Incentivo à participação popular em programas de ensino, pesquisa e extensão, possibilitando o senso crítico e a atuação popular;
- Divulgação das pesquisas científicas para a população nos meios de comunicação, em linguagem acessível;
- Proposição de ação intersetorial e interdisciplinar no Programa Saúde Escolar;
- Proposição do tema agrotóxicos no Programa de Educação Popular;
- Fomento e intermediação de parcerias com os segmentos interessados no assunto, seja poder público, privado e sociedade civil.

Quanto aos Resíduos de Agrotóxicos nos alimentos e água:

- Construção de rede analítica de pesquisa em produtos químicos agrícolas (PQA) em nível nacional, que permitirá a análise de resíduos de agrotóxicos em diferentes matrizes (água, alimentos, solo, sangue e outros) com capacitação permanente de técnicos, suporte financeiro e intercâmbio entre laboratórios, instituindo projetos padrões ligados aos Fóruns de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos;
- Estruturação do LAPEQ/UFT para fazer análises da presença de agrotóxicos em diferentes matrizes (água, solo, alimentos, efluentes);
- Construção de novas e manutenção das parcerias já existentes com instituições como MP (MPTO, MPF, MPT), Ibama e MAPA, dentre outras, para fortalecer os laboratórios na análise dos impactos dos agrotóxicos;
- União de esforços para permitir que o produtor e o consumidor tenham conhecimento da qualidade da água e dos alimentos que produzem e consomem;
- Incentivo aos projetos de pesquisa e extensão ligados aos impactos dos agrotóxicos.

Quanto a Produção Agrícola Sustentável para o mercado tocantinense:

- Ampliação da Extensão Rural e que esta tenha uma visão sistêmica das formas de produção agroecológica e não somente da forma convencional de cultivos com utilização cada vez maior de insumos químicos e agrotóxicos;
- Facilitação do caminho da informação entre instituições e os produtores, através das tecnologias de comunicação disponíveis atualmente;
- Interlocução entre os saberes das comunidades tradicionais e o conhecimento científico;
- Incentivo e apoio à conversão da produção agrícola convencional para a sustentável, através de uma certificação específica para o período;
- Visibilidade e divulgação das experiências de sucesso como o caso da produção de arroz orgânico do MST no Rio Grande do Sul;
- Fortalecimento da educação de base agroecológica como as Escolas de Família Agrícola-EFA;
- Ampliação das ações de fiscalização conjunta entre os órgãos de controle nos períodos de aplicação de agrotóxicos;
- Fortalecimento e regulamentação das organizações sociais: Associações e Cooperativas;
- Articulação para criação de linhas de créditos para o fomento de produção agroecológica.

Finalmente, reforçando a Nota Pública de Repúdio ao Projeto de Lei (PL) nº 6.299/2002, de 14 de maio de 2018, o **FÓRUM TOCANTINENSE DE COMBATE AOS IMPACTOS DOS AGROTÓXICOS**, espaço permanente e instrumento de controle social

que congrega entidades da sociedade civil com atuação em âmbito estadual, órgãos de governo, representantes do Ministério Público brasileiro, do setor acadêmico e científico, por seus representantes, abaixo-assinados, vem a público expressar o seu **REPÚDIO** aos termos do **Projeto de Lei (PL) nº 6.299/2002** de autoria do Senador Blairo Maggi, cujo relator é o Deputado Federal Luiz Nishimori (PR/PR), que desmonta, em prejuízo incomensurável à sociedade brasileira, a excelência da Lei nº 7.802/1989, uma avançada norma de proteção à saúde dos trabalhadores, dos consumidores e do meio ambiente.

~~José R. Alves~~
O. Muniz

Lucilene Santos

Luiz

Adriana de Oliveira

~~Marcelo~~

Kellen Soares

Miguel Ribeiro

Esmeralda Pereira de Araújo

Ang Karoline C. Moraes

Victorina Bispo Cruz

~~Rafael~~

Erin

Fernando Escobar

Palmira Guanda

~~Fantasia~~

Alvaro Mangano
MPF

FABRÍCIO LIMA

Sandro Patrício de Brito

~~Prof. Paulo~~

Sun